

3 aprender com as boas práticas

Este capítulo foca as lições que podem ser aprendidas com as boas práticas actuais, através da discussão de iniciativas realizadas por instituições do governo, agências das NU, ONGs e organizações comunitárias de base e religiosas para abordar o problema do acesso das crianças e mulheres à propriedade e herança em Moçambique. Quando relevante, as experiências de organizações na região este e sul de África foram incluídas para completar o quadro. As actividades foram agrupadas de acordo com o tipo de intervenção, com base nas categorias seguintes³⁶: advocacia para a revisão de legislação e políticas nacionais relevantes; melhorar a capacidade de implementar e fazer cumprir a legislação existente; influenciar a cultura legal consuetudinária; monitoria e referência comunitária; serviços de apoio para as comunidades e vítimas de expropriação de bens; consciencialização e discussão aberta; e conhecimento, habilidades para a vida e participação das crianças.

Advocacia para a revisão de legislação e políticas nacionais

Um quadro legal e de políticas concebido para proteger os direitos de herança e propriedade das crianças e mulheres é uma base importante para a criação de um ambiente protector. A lei da sucessão e a lei da família são instrumentos importantes para garantir a protecção legal dos direitos à propriedade e herança. A legislação deve ser complementada por políticas do governo que exprimem a vontade política de abordar os problemas enfrentados pelas viúvas e crianças órfãs bem como orçamentos para garantir a implementação eficaz destas políticas. Apesar da existência de legislação e políticas de protecção não ser nenhuma panaceia, uma falta de dedicação do governo vai dificultar ainda mais originar outras mudanças que são necessárias.

Moçambique está actualmente a passar por um período de reforma legal extenso. Isto inclui a revisão da lei de sucessão porque já não é compatível com a legislação aprovada recentemente, particularmente a Lei da Família de 2004 e a Constituição. O facto da revisão da lei da sucessão estar ainda em curso oferece uma oportunidade excelente para organizações de direitos influenciarem a tomada de decisões. Uma forte capacidade para trabalho de pressão política e advocacia é fundamental para tirar proveito desta oportunidade de influenciar os responsáveis pela tomada de decisões e os políticos.

Uma das lições principais aprendida neste aspecto, não limitada à área de direitos de herança, é o valor acrescentado de juntar redes. Isto pode trazer várias vantagens.³⁷ Primeiro, um grande número de organizações a falar com uma voz unida pode aumentar a legitimidade de uma causa social. Em segundo lugar, uma rede de membros com diferentes capacidades e forças pode apelar a um grupo mais amplo do que organizações a trabalharem sozinhas, aumentando assim a propriedade da questão e atingindo um nível de apoio e participação mais amplo. As experiências no sul e este da África mostram que muitas das organizações a trabalhar com os direitos das crianças e mulheres à propriedade e herança são de facto redes.³⁸ As redes podem integrar perspectivas diferentes,

³⁶ Estas categorias foram adaptadas dissolutamente das oito áreas definidas no modelo de um Quadro de Protecção do UNICEF (ver Landgren, 2005).

³⁷ Varga, 2006.

³⁸ Por exemplo, a GROOTS (Grassroots Organizations Operating Together in Sisterhood) do Quénia ou JWOP (Justice for Widows and Orphans Project) da Zâmbia.

e oferecem serviços complementares que lidam com os direitos e as necessidades das viúvas e órfãos, tais como a sua saúde e bem-estar. Em Moçambique, o Fórum Mulher³⁹ tomou a liderança nos esforços de advocacia para a reforma da lei de sucessão. Através de um processo participativo (ver caixa 2), formulou-se e entregou-se uma proposta da sociedade civil ao órgão do governo designado em Novembro de 2006. O Governo de Moçambique está actualmente a considerar uma versão revista do Capítulo sobre a Sucessão, que pode entrar em vigor em 2009.⁴⁰

Caixa 2: A abordagem participativa do Fórum Mulher à reforma da lei de sucessão

O Fórum Mulher coordenou as acções da sociedade civil na formulação e apresentação de uma contraproposta à proposta do governo produzida pela Unidade Técnica para a Reforma Legal (UTREL). Esta contraproposta foi o resultado de um processo participativo que envolveu vários passos. Primeiro, a proposta original foi analisada em detalhe por um grupo de trabalho técnico formado dentro do Fórum Mulher para identificar lacunas na sua aplicabilidade bem como áreas de incompatibilidade com legislação aprovada recentemente como por exemplo a lei da família. Com base nestas conclusões, preparou-se uma contraproposta que foi apresentada a representantes da sociedade civil em quatro reuniões regionais (norte, centro, sul e na Cidade de Maputo). Estas reuniões envolveram profissionais legais que seriam responsáveis pela implementação de uma nova lei (tais como magistrados e procuradores), e membros da comunidade e líderes (incluindo líderes religiosos e curandeiros). As questões resultantes destas discussões foram integradas na versão preliminar e um documento final foi apresentado à UTREL e grupos da sociedade civil numa reunião nacional realizada em Maputo. A contraproposta foi depois formalmente entregue à UTREL em Novembro de 2006.

Até à data, as organizações de direitos das crianças têm estado menos activas na advocacia para a lei da sucessão. Todavia, a Rede da Criança (um fórum de organizações focadas na criança) e a Rede CAME (Rede Contra o Abuso de Crianças) têm estado a trabalhar com o Fórum Mulher na advocacia para outras questões, por exemplo a legislação preliminar sobre o tráfico humano aprovada recentemente. Considerando o seu interesse partilhado nos direitos das crianças e das mulheres à herança, esta colaboração pode ser expandida para alinhar a pressão e os esforços de advocacia sobre estas questões e para falar com uma única voz sobre as necessidades e direitos das crianças e mulheres. O facto de várias organizações membro já pertencerem a duas ou mais destas redes pode facilitar esta cooperação. A pressão crescente de uma operação de advocacia conjunta pode ajudar a impulsionar o processo de reforma legal.

Através do Fórum Mulher, grupos de mulheres e indivíduos aumentaram substancialmente o seu envolvimento na advocacia e grupos de pressão, fazendo com que as suas vozes fossem ouvidas. O processo participativo realizado para formular a contraproposta sobre a lei de sucessão é um bom exemplo disto. A participação activa e significativa de crianças e jovens nas discussões e tomada de decisões sobre a sucessão e herança deve também ser encorajada. As organizações dos direitos da criança em Moçambique têm experiência em capacitar os jovens para participarem. Estes esforços devem continuar a ser apoiados para ter a certeza que as vozes das crianças e jovens são ouvidas, bem como os pontos de vista das mulheres.

Melhorar a capacidade de implementar e fazer cumprir e legislação existente

Independentemente dos quadros legais e de políticas de protecção em vigor, a sua eficácia vai depender do conhecimento e capacidades dos indivíduos responsáveis pela sua interpretação e implementação: juizes, funcionários do tribunal, polícias e funcionários na (*Procuradoria*), entre outros. Com várias leis Moçambicanas ainda em revisão e alguns instrumentos mais velhos incompatíveis com a legislação aprovada recentemente, a defesa dos direitos das crianças e mulheres vai depender em grande parte da capacidade e disposição de indivíduos para usarem toda a legislação disponível para servir os melhores interesses das mulheres e crianças.

³⁹ O Fórum Mulher é uma organização de rede fundada em 1993 para unir as forças e esforços de instituições a trabalharem para defender os direitos das mulheres. Consiste actualmente em mais de 70 organizações.

⁴⁰ Schroth and Martinez, 2009.

* Fórum Mulher, 2006.

Desenvolver a capacidade do judiciário (magistratura)

O nível de formação dos juizes e funcionários do tribunal em Moçambique é baixo e isto significa que mesmo que existisse legislação adequada para proteger os direitos das crianças e mulheres, podem não ser sempre capazes de reivindicar esses direitos através do processo legal. Em especial quando a cultura e costumes podem ir contra o espírito da lei, existe uma necessidade urgente de formar adequadamente os indivíduos responsáveis pela sua interpretação e implementação. Isto inclui abordar os seus próprios preconceitos – por exemplo, sobre os direitos das mulheres ou crianças.

O Centro para a Formação Jurídica e Judicial do Ministério da Justiça (CFJJ) é o principal instituto formal que fornece formação aos membros da magistratura. Em colaboração com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), um dos assuntos prioritários deste centro é os direitos à terra e a recursos naturais. Os juizes distritais em todo o país receberam formação sobre esta questão nos últimos anos. O acesso das mulheres à terra já era uma das prioridades do centro, e um novo Projecto de três anos sobre os Direitos das Mulheres que vai começar em 2008 vai reforçar os direitos das mulheres e a componente de género do programa de formação do CFJJ. De acordo com o Fórum Mulher, que está a trabalhar com o CFJJ na componente de direitos da mulher e de género da formação dos juizes, os resultados do programa até agora foram muito encorajadores. As avaliações informais com juizes mostram que, com base no que aprenderam através da participação na formação, teriam decidido de forma diferente em certos casos que lhes surgiram. Isto espelha a experiência da Associação Internacional de Mulheres Juizas (IAWJ), que fornece formação a membros do judiciário em vários países sobre a discriminação e violência contra as mulheres. De acordo com o IAWJ, as decisões tomadas pelos juizes formados na sua Jurisprudência do Programa de Igualdade não beneficiaram só as mulheres mas também são um instrumento importante contra as leis e práticas discriminatórias em geral.⁴¹

No que diz respeito aos direitos das crianças, a legislação aprovada recentemente sobre a Organização Jurisdicional sobre Menores⁴² propõe a criação de secções juvenis em todos os tribunais provinciais. Estas secções vão lidar com casos que envolvem crianças e jovens, como queixosos ou arguidos. O UNICEF já está a trabalhar com o governo Moçambicano na implementação destes planos e até agora, as secções juvenis foram abertas nos tribunais da Beira e de Quelimane. Até fins de 2009 todos os dez tribunais provinciais deverão ter uma secção juvenil. Cada secção vai consistir em pelo menos um juiz, um curador de menores, um escrivão e um assistente social do Ministério da Mulher e da Acção Social. A equipa de protecção do UNICEF está actualmente a compilar todas as leis nacionais e internacionais relevantes relacionadas com os direitos das crianças para produzir um pacote de formação para ser usado para juizes e outros funcionários nestas secções juvenis. O pacote de formação e metodologia propostos devem incluir o tópico dos direitos de herança das crianças.

As instituições oficiais de aplicação da lei podem não ser sempre encaradas como as mais acessíveis para as mulheres e crianças que querem justiça. A capacidade limitada do sistema de justiça formal em Moçambique é uma limitação grave. Apesar de um esforço para sensibilizar e dar formação a todos os juizes e funcionários legais, tornar as suas decisões mais sensíveis aos direitos das crianças e mulheres, o facto é que o sistema já está a sofrer de um enorme atraso. O risco de encorajar as viúvas e crianças a recorrerem ao sistema legal formal para obter apoio é que grandes atrasos nos seus casos só iriam confirmar as suas ideias sobre a ineficácia do sistema. Não fornece também nenhuma protecção dos familiares que querem expropriar bens enquanto estão à espera que o seu caso seja ouvido. Por outro lado os mecanismos de resolução de conflitos comunitários normalmente têm um limiar mais baixo e têm menos tendência a sofrer atrasos burocráticos. Neste contexto, a intenção do governo de reintroduzir os tribunais comunitários no sistema legal formal é uma boa resposta. Isto iria apresentar oportunidades para aumentar a capacidade do judiciário a nível da comunidade.

Desenvolver a capacidade da força policial

O governo Moçambicano começou a criar departamentos especiais dentro do serviço policial para lidar com as mulheres e crianças vítimas de violência. Estes Gabinetes⁴³ têm polícias do sexo feminino que receberam formação adicional de psicólogos e ONGs baseadas em direitos. A maioria dos casos apresentados nos Gabinetes diz respeito à violência doméstica e à divisão dos bens em casos de separação. A ideia é reduzir o limiar para

⁴¹ FAO, 2008b.

⁴² A Lei da Organização Jurisdicional de Menores foi aprovada pelo Parlamento Moçambicano em 9 de Abril de 2008.

⁴³ Gabinetes de Atendimento às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência

mulheres e crianças por denunciarem casos de violência contra elas através de mecanismos formais. Todavia, na prática, antes de iniciar um procedimento legal, o funcionário do Gabinete vai normalmente tentar mediar e encontrar uma solução informal.⁴⁴ Isto significa que, em semelhança a líderes tradicionais ou juizes comunitários que fazem a mediação em conflitos domésticos, o conhecimento e a consciencialização destas agentes da polícia é muito importante para garantir que os direitos das mulheres e crianças são respeitados e que as suas queixas são resolvidas de forma positiva.

É importante lembrar que o facto da maioria destes funcionários serem mulheres não garante automaticamente que apoiem os direitos das mulheres. Da mesma forma que familiares do sexo feminino podem desempenhar um papel activo na deserdação de viúvas, as polícias são também produtos da sua sociedade e estão sujeitas às mesmas normas e valores que os homens. Isto é exemplificado pelos pontos de vista sobre expropriação de bens expressos por uma polícia que foi entrevistada durante o estudo. Ela explicou que apesar de mediar para tentar resolver os problemas das viúvas que estavam envolvidas em disputas de herança familiares, ela não considerou estes casos como crimes que mereciam ser levados a tribunal. Apesar desta atitude não poder ser generalizada como sendo representativa de todas as polícias nos Gabinetes, é indicativa de que tais pontos de vista existem. É necessário dar formação e ter instrumentos adequados para sensibilizar os polícias sobre o problema das viúvas e crianças órfãs para saberem como lidar com estas questões. O sucesso da Unidade de Apoio às Vítimas (VSU) do Serviço Policial da Zâmbia (ver caixa 3) realça os benefícios que podem ser obtidos envolvendo e reforçando a capacidade dos Gabinetes para lidar com questões de herança.

Caixa 3: Envolvimento da polícia na Zâmbia e no Zimbabué

O objectivo principal da VSU da Zâmbia, em semelhança aos Gabinetes Moçambicanos, é lidar com actos de violência contra as mulheres, crianças e idosos. Eles assumiram activamente as suas obrigações contra a expropriação de bens de mulheres e crianças e fazem parte da rede do Projecto Justiça para Viúvas e Órfãos (JWOP). Apesar do problema de convencer as viúvas e os órfãos a denunciarem oficialmente as pessoas responsáveis por ofensas que lhes foram causadas ainda existir, o impacto do trabalho da VSU é evidente. O número de casos de propriedade e herança reportados que levaram a uma condenação aumentou dramaticamente de 6 por cento em 2001 para 31 por cento em 2003.*

Outros resultados promissores são reportados pelo Zimbabwe Widows and Orphans Trust (ZWOT), que apoiou a implementação de um programa sobre os direitos de herança pela Polícia da República do Zimbabué. O programa foi dirigido a agentes da polícia e aos seus cônjuges e inclui a consciencialização sobre questões como escrever um testamento, direitos de herança, processamento de pensões, registo de nascimento e de óbito, e serviços de aconselhamento para viúvas, órfãos e familiares do falecido.** Segundo o ZWOT, estas acções não só protegem directamente os polícias e as suas famílias mas também tornaram os polícias mais sensíveis ao lidar com viúvas ou crianças órfãs que foram vítimas de expropriação de bens.

Várias organizações nacionais e internacionais, incluindo a Save the Children e o UNICEF, apoiaram o estabelecimento dos Gabinetes, a formação dos seus polícias, bem como a formação para a força policial em geral. A Women and Law in Southern Africa (WLSA), por exemplo, organiza uma consulta mensal legal para os polícias em Maputo. Os polícias têm uma oportunidade para discutir qualquer caso difícil que tenham encontrado no ultimo mês, discutir os seus resultados, e pedir conselhos sobre questões legais quando acham que há falta de informação. A continuidade do contacto entre os polícias e a WLSA é um dos pontos fortes do programa e permitiu um impacto positivo no trabalho diário dos polícias e na sua tomada de decisões. A WLSA também usa estas sessões para apresentar tópicos específicos relacionados com os direitos das mulheres, especialmente quando a nova legislação ou instrumentos forem aprovados. O tópico das relações da propriedade legal e lei da sucessão não foi ainda discutido especificamente mas se materiais adequados estiverem disponíveis, pode ser integrado no programa.

⁴⁴ Segundo o relatório sombra da sociedade civil de 2007 CEDAW (WLSA, 2007) existem duas razões para isto: a relutância dos agentes da polícia criminalizarem actos de violência doméstica, bem como a expectativa das vítimas que não estão normalmente à procura de uma forma de mandar os pais para a cadeia mas que vão à polícia para que os ajude a controlar o seu comportamento violento.

* Izumi, 2006c.

** Izumi, 2006d.

Influenciar a cultura legal consuetudinária

A coexistência dos sistemas legal formal e do sistema consuetudinário em Moçambique significa que a formação das pessoas envolvidas no sistema formal não vai ser suficiente para criar um ambiente no qual as mulheres e crianças podem reivindicar os seus direitos à propriedade e herança. Apesar do estado reconhecer apenas a lei escrita como sendo legalmente obrigatória, reconhece o uso da lei consuetudinária fora dos tribunais formais, desde que não contrarie os princípios da Constituição – sendo a igualdade entre mulheres e homens um desses princípios. A nível local, especialmente mas não só nas áreas rurais, as instituições formais legais estão mal representadas e uma tradição longa de resolução de conflitos comunitários é prevalecente.

Os sistemas comunitários normalmente envolvem líderes comunitários tradicionais e/ou modernos (por exemplo, régulos ou mfumos) bem como secretários do bairro ou administradores locais e juizes comunitários. Os tribunais comunitários em Moçambique estão formalizados por lei mas governam independentemente do sistema formal dos tribunais de cidade, distrito, província e supremo. Os tribunais comunitários devem julgar com base em “bom comum e reconciliação”⁴⁵ em vez de com base na lei formal. Caso um indivíduo apela estas decisões aos tribunais no sistema formal, o tribunal formal pode indeferir uma decisão tomada pelo tribunal comunitário. Todavia, as evidências mostram que a maioria dos casos nunca vão para além da intervenção dos líderes locais ou tribunais comunitários. As decisões tomadas pelos líderes comunitários ou juizes nos tribunais comunitários, moldadas pelas suas interpretações pessoais do certo e errado, são por isso muito importantes para as crianças e mulheres.

Trabalhar com líderes e juizes comunitários

A prevalência de um sistema para a resolução de conflitos que depende do ‘bom senso’ de homens mais velhos, que não têm formação formal e, como produtos da sua própria sociedade, podem exibir preconceitos de género, pode ter consequências prejudiciais para os direitos das mulheres e crianças. Os líderes e juizes tradicionais Moçambicanos estão frequentemente mais inclinados a pensar em termos dos deveres das mulheres e crianças em vez dos seus direitos. Não obstante, os sistemas locais de resolução de conflitos são normalmente reconhecidos como fornecendo opções melhores para as mulheres obterem justiça devido ao seu baixo custo, acessibilidade, familiaridade e aceitação social.⁴⁶ O estudo verificou que quando as mulheres ou crianças (ou um familiar do sexo masculino a falar em seu nome) levam as suas disputas de herança para fora do seio familiar, iriam em primeira instância usar sistemas de resolução de conflitos externos ao sistema formal. Isto reduz o impacto negativo na rede social da que dependem noutros aspectos da sua vida. Além disso, são raramente familiares com formas de aceder ao sistema legal formal, que está frequentemente fora de alcance, tanto geográfico como económico.

No lado positivo, precisamente porque estes líderes comunitários e juizes não estão obrigados pela legislação existente, podem julgar de forma muito mais progressiva do que a lei permitiria aos juizes formais. Eles têm o poder de combinar os aspectos positivos da lei formal e consuetudinária nos seus tribunais comunitários ou ao fazer a mediação entre famílias. Além disso, os líderes e juizes comunitários estão normalmente bem informados sobre a dinâmica do agregado local e podem usar este conhecimento para apoiar as reivindicações de algumas mulheres e crianças independentemente do que os costumes normalmente ditariam.⁴⁷ Finalmente, os líderes comunitários locais têm o poder de mudar as práticas culturais e de influenciar o comportamento da comunidade como um todo. Assim sendo, a sua sensibilização e formação sobre os direitos das crianças e mulheres pode ter um impacto nas vidas dos indivíduos que apresentam os seus problemas de herança ou outros assuntos de conflito.

Existem muitas organizações que já estão a trabalhar com líderes ou juizes locais. A grande maioria das pessoas e organizações consultadas durante o estudo, todavia, realçou a necessidade de trabalhar com líderes comunitários especificamente para ajudar as mulheres e crianças a garantir os seus direitos à herança. De acordo com estas organizações, mudar algumas das normas e práticas que guiam os líderes tradicionais não é tão difícil como esperado. Como vários anos de programas de mudança comportamental mostraram, as pessoas não respondem bem a nova informação ou estratégias que lhes são impostas. Os líderes locais, que têm uma necessidade de manter a sua autoridade, provavelmente estarão menos entusiastas se não foram abordados da forma certa. Na secção abaixo discutimos as estratégias mais bem sucedidas para trabalhar com líderes comunitários, com base nas experiências das organizações que conseguiram a mudança pelo trabalho conjunto.

⁴⁵ WLSA, 1996.

⁴⁶ Knox et al., 2007.

⁴⁷ Walker, 2002.

Primeiro, usar abordagens participativas e diálogo aberto é fundamental. Muitas organizações concordaram que quando se pede aos líderes locais para se envolverem num processo de identificação de um problema na sua comunidade e que participem na concepção e planificação de soluções possíveis, a maioria estão abertos a receber informação nova ao longo deste processo. Algumas organizações sugeriram que os líderes locais em comunidades mais rurais e isoladas, que à partida deveriam estar mais enraizadas em tradição e relutantes de mudar, são frequentemente as mais abertas a informação nova. Ao trabalhar em parceria com líderes locais, todavia, é importante garantir a sua participação desde o início. Caso contrário, pode acontecer que se sentam ofendidos pela sugestão de que um forasteiro poderia saber mais sobre os problemas da sua comunidade (e soluções possíveis) do que eles próprios. Por outro lado, se os líderes locais estiverem dispostos a reconhecer a existência de um problema, também estão normalmente dispostos a encontrar uma solução porque reconhecer um problema na sua comunidade afecta a sua reputação. Por isso, é importante discutir questões em termos concretos, usando exemplos locais de como um assunto específico está a afectar os membros da comunidade, em vez de fazer referência aos problemas em abstracto.

Quando os líderes locais concordam sobre a existência de um problema e a necessidade de lidar com o mesmo, deve-se perguntar como se pode resolver a situação e as soluções que as normas e práticas consuetudinárias oferecem. A legislação formal pode ser introduzida como um instrumento quando outras ferramentas aceites localmente não existem ou são insuficientes, mas não devem ser apresentadas como uma razão para mudar as práticas locais. Finalmente, os líderes tradicionais não são ignorantes; eles sabem que a sociedade está a mudar, as suas circunstâncias mudaram e as normas e valores estão a mudar também. A maioria das comunidades rurais não está completamente isolada e muitos líderes percebem que a menos que mudem com a sociedade, correm o risco de perder a sua posição de poder e influência. Isto em si não vai necessariamente fazer com que mudem os pontos de vista que antes defendiam, mas pode ter um efeito positivo na sua atitude.

Conforme discutido no capítulo anterior, as conversas com líderes locais revelaram que acham que as disputas de herança são questões familiares privadas em que não têm o direito de intervir a menos que tal lhes seja solicitado. Todavia, quando a sua intervenção é solicitada, todos expressaram a sua vontade de mediar entre as partes em disputa e algumas já o tinham feito. Os membros da comunidade também disseram que os líderes locais eram essenciais para melhorar a protecção do acesso das mulheres e crianças a nível local. Os juízes comunitários da provincial da Zambézia confirmaram que apesar de conhecerem muitos casos de expropriação de bens, não era comum tais casos irem aos seus tribunais, de novo devido à tendência de os encarar como um assunto familiar privado. Todavia, nas poucas ocasiões em que casos de herança foram apresentados ao tribunal comunitário, eles conseguiram negociar um acordo entre as duas famílias que era aceitável para todos, incluindo a viúva e crianças envolvidas.

Mudar as normas e práticas tradicionais é inegavelmente um processo de longo prazo. Criar mudanças de comportamento requer várias intervenções, incluindo consciencialização, formação, monitoria, discussão e cursos de reciclagem. Não fornecer apoio contínuo a líderes locais é provavelmente o erro da maioria das organizações, em especial as que não são baseadas na comunidade. Esta falta de continuidade é normalmente não deliberada mas um resultado do facto dos projectos terem recursos humanos e financeiros limitados e calendários. Como resultado, pode haver pouco ou nenhum seguimento depois da formação ser fornecida. Um advogado a trabalhar para a ADDC, com financiamento do Conselho Provincial do HIV/SIDA, implementou um pequeno projecto no ano passado no distrito da Catembe (Maputo) para dar formação a líderes comunitários sobre princípios legais relacionados com a herança. Reconhecendo que o curso de formação de um dia não era suficiente para abordar de forma eficaz as questões complexas envolvidas, encorajaram-se os participantes a regressar a sessões realizadas em diferentes partes do mesmo distrito a cada três meses. Além disso, quando solicitado que dessem sessões de formação adicionais em Inhambane e Manica⁴⁸ para o Departamento Provincial da Mulher e da Acção Social (DPMAS), polícia e líderes comunitários, decidiu-se adicionar um dia extra ao programa de formação para permitir que se discutam os aspectos legais e outros para reflexão e discussão sobre práticas de herança consuetudinárias e como o conhecimento adquirido durante as sessões pode ser usado na dia-a-dia.

⁴⁸ Formação para Rede CAME/Rede da Criança com financiamento da Hope for the African Child Initiative.

Trabalhar com líderes religiosos e *curandeiros*

Conforme visto no capítulo anterior, o papel importante que os líderes espirituais e religiosos podem desempenhar em questões de herança significa que devem também ser encarados como partes importantes chave e agentes da mudança nas suas comunidades. Os líderes religiosos normalmente têm uma posição de destaque e são muito respeitados não só dentro da sua congregação mas também na comunidade em geral. Além disso, em semelhança a líderes comunitários, vivem e trabalham em ou perto das comunidades que servem, muitas das quais estão em áreas remotas, frequentemente para além do alcance de serviços fornecidos por instituições do governo ou ONGs. E mais importante, muitas religiões ensinam valores de compaixão e solidariedade bem como responsabilidade de tomar conta dos membros mais vulneráveis da sociedade, especialmente crianças.⁴⁹ Neste aspecto, tanto a Bíblia e o Corão fazem várias referências à responsabilidade de tomar conta de órfãos e viúvas e estas mensagens podem facilmente ser reforçadas por líderes religiosos e organizações de fé. A sua sensibilização sobre os direitos de herança das crianças e mulheres pode não só encoraja-los a serem mais pró-activos nas disputas sobre herança ou casos de expropriação de bens mas podem também prevenir que aconteçam de novo acompanhamento de perto o processo de luto de uma família.

Os curandeiros são normalmente também muito influente nas suas comunidades. Conforme visto no capítulo anterior, isto não é só devido ao seu conhecimento da medicina tradicional mas também devido à sua capacidade de comunicar com o mundo espiritual. O Ministério da Saúde estabeleceu relações de trabalho com a AMETRAMO e de acordo com várias organizações que trabalham com questões relacionadas com o HIV, a mudança pode ser obtida através da AMETRAMO ou individualmente a nível local. Por exemplo, o coordenador de uma organização comunitária de base a trabalhar com pessoas a viver com HIV no distrito de Chókwe (província de Gaza) relatou que a sua colaboração com os curandeiros locais levou a um aumento no número de pessoas a fazer o teste do HIV e a iniciar tratamento antiretroviral (ARV).

Uma das razões principais que esta organização referiu para o seu sucesso em trabalhar com *curandeiros* foi que adoptaram uma abordagem pragmática ao que lhes pediam. Considerando que os *curandeiros* ganham a vida com os rituais e cerimónias que realizam, bem como com a medicina tradicional que receitam, á primeira vista havia pouco incentivo para convencerem as pessoas a irem aos serviços de saúde regulares para fazerem o teste e o tratamento. Todavia, através de uma combinação de consciencialização sobre o HIV e a promessa que poderiam continuar a tratar pessoas seropositivas ou pessoas com SIDA para os seus sintomas e doenças relacionadas, os curandeiros locais agora encaminham as pessoas para as clínicas para fazerem o teste e a hospitais para receber ARVs.

Apesar dos possíveis dilemas éticos relacionados com trabalhar com curandeiros, discutidos anteriormente, várias organizações já escolheram adoptar uma posição pragmática sobre esta questão, argumentando que as actividades de consciencialização sobre os direitos das mulheres só podem ser positivos. Apesar de nem todos os *curandeiros* estarem afiliados à AMETRAMO, foi um parceiro importante neste aspecto. Promove certos padrões para *curandeiros* afiliados e como têm uma reputação de proteger, não queriam enfrentar acusações de violações dos direitos humanos, como os tribunais de bruxaria descritos anteriormente. A MULEIDE, por exemplo, estabeleceu um acordo de trabalho com a AMETRAMO. Assim, quando as mulheres vêm à MULEIDE para pedir ajuda legal depois de perder a sua casa ou bens devido a acusações de bruxaria, a MULEIDE trabalha com os aspectos legais do caso mas também se refere aos *curandeiros* (que participaram na formação sobre os direitos das mulheres) para poderem identificar as questões espirituais nas famílias que podem prevenir as mulheres de realizar os seus direitos.

Monitoria e referência comunitária

Nos últimos anos, várias organizações em Moçambique ajudaram a estabelecer estruturas para abordar as necessidades das crianças órfãos. Estas podem ser conhecidas por vários nomes – por exemplo os comités de OVC (Save the Children) ou Coligações de Cuidados Comunitárias (Community Care Coalitions (World Vision)) – mas todas pretendem melhorar o bem-estar e protecção dos órfãos e crianças vulneráveis. O apoio é frequentemente através de melhorar o acesso a serviços básicos tais como comida, saúde e educação. Além disso, dependendo da organização

⁴⁹ Para ver uma discussão geral sobre o potencial papel dos líderes religiosos e organizações religiosas nos cuidados e protecção de crianças órfãs e vulneráveis, ver Christian Aid et al., 2006.

específica, alguns comités têm experiência mais específica em áreas como apoio psicossocial, reconhecimento e seguimento de casos de abuso infantil exploração infantil, HIV e cuidados domiciliários. Alguns comités receberam subsídios ou micro crédito para ajuda-los a implementarem projectos pequenos que beneficiam os órfãos e as crianças vulneráveis; outras trabalham mais como intermediários e encaminham as crianças para instituições governamentais ou ONGs frequentemente, estes comités abrangem não só cidadãos preocupados mas também líderes locais, professores, líderes religiosos ou outros membros importantes da comunidade. O Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS) reconheceu o papel importante das estruturas comunitárias no cuidado e protecção dos órfãos e um dos pontos de acção no Plano de Acção nacional para Crianças Órfãos e Vulneráveis (PACOV) é de estabelecer e reforçar grupos de apoio comunitários para as COVs.⁵⁰ Uma vez que alguns comités já estavam a trabalhar com órfãos e provedores de cuidados, os seus membros podem receber formação sobre questões de herança para que possam fornecer orientação e apoio a vítimas de expropriação de bens bem como a pessoas em risco. Os grupos de observação comunitários no Kenya (ver caixa 4) são um exemplo do impacto positivo que a monitoria comunitária pode ter.

Caixa 4: Grupos de observação comunitários no Quénia

A GROOTS (Grassroots Organizations Operating Together in Sisterhood) Quénia, uma rede de grupos de auto ajuda de mulheres, montou um sistema eficaz de grupos de observação comunitários.^{*} Estes grupos de observação guardam contra o roubo de propriedade de viúvas e crianças órfãs nas suas comunidades e são tipicamente compostas de líderes femininos, idosos da aldeia, administradores locais, paralegais, membros do tribunal da terra e voluntários da comunidade. Eles trabalham para proteger contra expropriação de propriedade, monitorar as comunidades para descobrir casos de mulheres serem desempoadas, aumentar a consciencialização em casos de despejo e procurar proteger os despejos. Devido à participação das pessoas com autoridade formal e informal na comunidade, os grupos também têm o potencial de servir como um órgão de resolução de disputas sobre a propriedade e herança. De acordo com a GROOTS Kenya, desde 2003, 50 Grupos de Observação foram criados em regiões em todo o Quénia. Aproximadamente 200 casos de expropriação de bens foram resolvidos com sucesso em colaboração com autoridades locais e quase 90 casos estão à espera de ser investigados (em Dezembro de 2008).

Uma das suas principais vantagens é que estes grupos têm a capacidade de abordar questões relacionadas com direitos de propriedade a nível local rapidamente, enquanto as estruturas centralizadas do governo podem ser menos capazes de servir as comunidades locais de forma eficaz, especialmente as crianças. As GROOTS por isso reivindicam que os grupos de observadores merecem ser incorporados em estruturas governamentais na comunidade, permitindo assim oficialmente aos membros do grupo responder a casos de viúvas e órfãos que são despojados da sua propriedade. Com ou sem o poder de intervir, estes grupos podem desempenhar um papel activo na monitoria das suas comunidades para identificar sinais de perigo e funcionam como uma ligação importante dentro de um sistema de referência comunitária.

Na província da Zambézia, tanto a Visão Mundial como a ActionAid empregaram os serviços da Mozambican Association of Women in Legal Professions (AMMCJ) para dar formação aos seus activistas comunitários sobre a lei da família, lei da terra e lei da sucessão. De acordo com a AMMCJ, o processo de selecção de activistas para participar na formação foi importante para garantir o sucesso do projecto. Fez-se um esforço para seleccionar os membros da comunidade que não só possuíam as capacidades intelectuais necessárias para beneficiar de uma semana de formação (para)legal mas que estavam também numa posição que lhes permitisse usar o seu conhecimento na comunidade – por exemplo, líderes locais ou indivíduos a participar em comités comunitários ou outras organizações baseadas na comunidade. Os activistas formados vão ser apoiados no seu trabalho pela AMMCJ mas ainda é muito cedo para avaliar o impacto deste programa de formação nas comunidades participantes.

Porque a questão dos direitos de propriedade e herança das mulheres e crianças está sob os auspícios de muitas instituições governamentais e não governamentais diferentes, é essencial que se estabeleçam mecanismos de referência eficazes entre eles para que as crianças órfãs e as viúvas sejam encorajadas a usar todos os serviços disponíveis. Um órfão que está a lutar para obter a titularidade da propriedade que lhe foi deixada pelos seus pais pode ter de se candidatar a uma certidão de nascimento para estabelecer o seu direito à herança e beneficiar

⁵⁰ MMAS (2006), objectivo 3, ponto de acção 7.

* See FAO, 2008a.

de programas de protecção social. Além disso, uma mulher que ficou viúva recentemente cujo marido estava cronicamente doente pode não só precisar de uma referência para apoio paralegal mas também de uma referência para uma clínica para fazer o teste do HIV e receber aconselhamento. Os grupos comunitários podem ser ligações importantes dentro de tais sistemas de referência, bem como paralegais formados.

Em Moçambique, muitas organizações já estabeleceram mecanismos de referência informais para outros serviços na área mas isto não é feito sistematicamente e não envolve todos os serviços. As organizações que fornecem apoio legal às vítimas, tais como a MULEIDE, AMMCJ e a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos (LDH), recebem frequentemente casos que lhes foram encaminhados por outras ONGs ou organizações de base comunitárias, bem como por funcionários do governo de instituições como as MMAS ou o Gabinete do Procurador Geral. A maioria das ONGs concorda que existe uma capacidade limitada dentro do governo, polícia ou instituições legais tais como os Gabinetes para resolver de forma eficaz as disputas de herança. Os procedimentos administrativos são longos e sem pressão constante pode demorar muitos meses até os casos chegarem ao tribunal. Além disso, existe alguma desconfiança em relação aos órgãos governamentais sobre a defesa dos direitos das crianças e mulheres. Apesar de referir os órfãos para o departamento provincial ou distrital do Ministério da Mulher e Acção Social para beneficiar dos serviços sociais disponíveis parece ser bastante comum, estes serviços funcionam mais para mitigar os efeitos adversos da vulnerabilidade depois da propriedade ter sido expropriada, em vez de prevenir que tal aconteça.

Serviços de apoio para as comunidades e vítimas de expropriação de bens

Existem vários tipos diferentes de serviços que podem fornecer assistência a e capacitar as viúvas e crianças órfãs que são vítimas da expropriação de bens. Apoio de emergência tal como abrigo, comida, água, roupas e medicamentos (incluindo ARVs) podem ser precisos com muita urgência por mulheres e crianças que foram despejadas de suas casas. Projectos de geração de rendimento podem ajudar a restabelecer os seus meios de vida e a promover a independência económica das mulheres. Abordar todos os serviços possíveis, todavia, está para além do âmbito deste documento. Esta secção foca principalmente os serviços de apoio que ajudam as vítimas da expropriação de bens a recuperar o acesso à sua propriedade de direito ou que ajudam a prevenir a expropriação de bens.

Apoio legal e formação de paralegais comunitários

Várias organizações fornecem assistência legal grátis ou de baixo custo a mulheres e crianças. Algumas têm advogados e oferecem apoio legal directo a vítimas de violações dos direitos humanos – por exemplo, AMMCJ, ADDC e MULEIDE. Outras, como a CFJJ, fornecem apoio através da formação de paralegais comunitários. A Lida dos Direitos Humanos (LDH), por exemplo, combina estas duas abordagens.

Os paralegais são membros da comunidade que receberam formação num assunto legal específico, tal como direitos da terra ou direitos da mulher, e usam este conhecimento para aconselhar e apoiar membros da sua comunidade. Dependendo das estruturas estabelecidas pelas organizações com que trabalham ou pelas quais foram formados, o seu trabalho pode ou não ser fiscalizado por um especialista legal qualificado. Os que são seleccionados para receber formação como paralegais podem ser membros de organizações de base comunitárias ou líderes locais que recebem formação única e devem por isso integrar o seu conhecimento no âmbito do seu trabalho comunitário legal; ou eles podem ser pessoas especificamente seleccionadas que depois trabalham como voluntários ou representantes da organização que os formou.

O último é o caso da LDH, que tem mais de 600 paralegais a cobrir todas as províncias de Moçambique. Os paralegais da LDH recebem três meses de formação intensiva e são fiscalizados por advogados de direitos humanos que trabalham para a organização. Apesar dos paralegais deverem normalmente referir os casos para o sistema de justice formal, frequentemente o seu papel principal é fazer a mediação entre as vítimas e a parte que cometeu a expropriação. Usando o seu conhecimento legal para explicar às viúvas e crianças os seus direitos e tornar os perpetradores cientes das possíveis consequências das suas acções, os paralegais podem ser bastante bem sucedidos em garantir os direitos das mulheres e crianças sem recorrer ao sistema legal formal. Com base em experiências em vários países, o International Center for Research on Women (ICRW) concluiu que “os paralegais comunitários podem ser um recurso eficaz e acessível para mulheres envolvidas em disputas de propriedade”⁵¹.

⁵¹ Johnson et al., 2007.

Em Moçambique, apesar de nenhuma organização ter formado especificamente paralegais em direitos de sucessão e de herança, muitas defendem regularmente vítimas de expropriação de propriedade. Dada a complexidade da situação legal em torno da sucessão, aliada por vezes a estruturas familiares complexas, a formação adicional para paralegais sobre propriedade e direitos de herança permitir-lhes-ia apoiar de forma mais eficaz as vítimas de expropriação de propriedade. Outras possíveis áreas de trabalho para paralegais pode ser informar as famílias sobre os procedimentos para a guarda legal e aconselha-los a escrever um testamento.

Todavia, existem limites aos tipos de intervenções que os paralegais podem fazer. Por exemplo, este é o caso quando a mediação informal não é suficiente e por isso as vítimas optam por seguir a via legal. Primeiro, nem todos os paralegais têm a autoridade para representar as vítimas em tribunal ou perante outras instituições legais. Os que trabalham para organizações de renome como LDH têm uma vantagem nestas situações, também devido ao facto da LDH empregar advogados que podem assumir um caso seja necessário. Os paralegais sem tais ligações a organizações de renome indicaram que ter uma credencial para provar as suas capacidades a funcionários de instituições legais formais, como tribunais distritais ou provinciais, podem ser úteis. Segundo, o grande atraso de casos na maioria dos tribunais significa que pode demorar meses até que um caso seja ouvido. Isto é particularmente prejudicial quando as pessoas ficaram sem tudo que têm e precisam de uma solução rápida. Terceiro, os custos envolvidos para iniciar procedimentos legais – incluindo, por exemplo, custos de transporte para e do tribunal – podem ser consideráveis e nem todos os paralegais ou organizações têm recursos suficientes para os suportar.

Apoiar a planificação da sucessão

O Quadro para a Protecção, Cuidados e Apoio a Órfãos e Crianças Vulneráveis a Viver num Mundo com HIV e SIDA, conforme acordado em 2004 por uma variedade de partes interessadas internacionais de todos os sectores da sociedade,⁵² estabelece que existe uma necessidade urgente de expandir significativamente as actividades para ajudar os pais a planear o futuro dos seus filhos. Para além da orientação para revelar as suas doenças e confortar as crianças em dor, recomenda-se que isto inclua preparações mais práticas tais como escrever um testamento, identificar um potencial provedor de cuidados e assegurar a preparação e transmissão de documentos legais, tais como certidões de nascimento e títulos de propriedade da terra.

Muitas organizações na África este e sul, incluindo em Moçambique, têm estado envolvidas em projectos de memória. O trabalho de memória foi iniciado primeiro por um grupo de mães seropositivas da National Association of Women Living with HIV and AIDS (NACWOLA) no Uganda, para ajudar os pais a comunicar com as crianças sobre o seu estatuto de seropositivos. Apesar do trabalho de memória realçar frequentemente os aspectos psicossociais e a preparação para a morte, também foca na preparação para o futuro. Neste contexto nós temos ligações notáveis entre o trabalho de memória e questões de herança. Fornecer informação às crianças sobre a sua história familiar pode incluir conhecimento sobre como os pais obtiveram as suas terras ou casa, reforçando assim a compreensão das crianças sobre a propriedade que pertence à sua família. Além disso, os pais são encorajados a escrever testamentos implicados ou por escrito para proteger a herança de propriedade e meios de vida dos seus filhos. Em Moçambique, o trabalho de memória com pessoas a viver com o HIV e os seus filhos começou a desenvolver-se mas ainda não incluiu questões de propriedade e herança.

Um manual de formação publicado pela Douleurs Sans Frontières sobre Resilience and Care of Orphans and Vulnerable Children⁵³ é usado por várias organizações em diferentes partes de Moçambique. O manual foca como fornecer apoio psicossocial a crianças em circunstâncias difíceis, em particular crianças cujos pais estão a viver com HIV ou crianças que estão infectadas. A criação de livros de memória e caixas no âmbito de programas de cuidados domiciliários é uma das actividades discutidas no manual. Também se faz referência à necessidade de proteger documentos importantes tais como certidões de nascimento, documentos de identificação e um testamento nesta caixa. Muitas das organizações a trabalhar com este manual específico, ou envolvidos noutro trabalho de memória, todavia, não estavam a aproveitar a oportunidade de acrescentar uma planificação futura mais prática. Uma das razões dadas para isto é a falta de conhecimento; muitas organizações a trabalhar com pessoas a viver com HIV não têm informação suficiente sobre normas e práticas de herança para promover a consciencialização entre as comunidades com que trabalham. Este sentimento foi ecoado por várias outras ONGs ou organizações de base comunitárias a trabalhar nos direitos das crianças.

⁵² UNICEF, 2004.

⁵³ Douleurs Sans Frontières, 2007.

Alguns projectos de memória – especificamente aqueles em que se encoraja a elaboração de testamentos – enfrentaram alguns desafios devido a factores culturais e crenças nas comunidades. Conforme discutido no capítulo anterior, as crenças espirituais das pessoas podem inibi-las de expressarem os seus desejos pois acreditam que isto pode ser interpretado como se estivessem prontas para morrer. Elas sentem que isto pode acelerar a sua morte natural decidida por Deus ou pelo mundo dos espíritos, ou que pode provocar uma morte não natural às mãos dos familiares que estão mencionados no seu testamento e por isso vão beneficiar da sua morte.

Estas crenças são muito fortes em algumas comunidades e uma organização de base comunitária admitiu ter desistido do trabalho de memória porque não encontraram ninguém disposto a participar. Os beneficiários tinham medo que a informação escrita para os filhos podia ser usada contra eles e que os itens colocados na caixa de memória pudessem ser usados para bruxaria se caíssem nas mãos erradas. Representantes desta organização também admitiram para seu próprio detrimento desempenhar um papel em não ser capazes de convencer as pessoas a viver com VIH da importância de escrever um testamento. Estes tipos de problemas não são frequentemente abordados nos manuais de formação, mesmo apesar dos sistemas de crenças em que são baseados serem comuns em Moçambique bem como em muitos outros países Africanos. Por exemplo, quando a organização Zimbabweana Ntengwe avaliou a sua formação sobre os direitos de propriedade e herança para mulheres, perceberam que as mulheres voltavam para os seus maridos para os encorajar a escrever um testamento, alguns dos homens sentiam-se ameaçados, assumindo que isto as encorajaria a mata-los. Ntengwe decidiu então envolver os homens nos cursos de formação também.⁵⁴

Uma publicação distribuída amplamente em Moçambique é uma revista publicada pela N’weti como parte de uma campanha regional de comunicação sobre a saúde na África regional. O volume sobre HIV e SIDA⁵⁵ contém um capítulo chamado ‘Coisas que deve fazer enquanto ainda está forte’, que inclui informação sobre como os pais se podem preparar para o futuro dos seus filhos. O texto baseia-se na responsabilidade chave dos pais para com os seus amados, especialmente os seus filhos. Depois de fornecer vários exemplos de coisas negativas que podem acontecer às crianças quando os pais morrem, o conselho dado a pais seropositivos é planearem o futuro dos seus filhos para que estas coisas negativas aconteçam. Apesar de ser para um público educado, esta revista é um bom exemplo de uma ferramenta de comunicação eficaz que usa linguagem simples e desenhos para explicar conceitos difíceis. Os bonecos são usados para representar membros da comunidade a fazer perguntas ou exprimir dúvidas sobre o assunto apresentado no texto. As ilustrações tornam o texto mais vivo e parecem ser uma boa forma de abordar medos comuns e malentendidos sem o risco de ser condescendente. Além disso, palavras e conceitos chave são traduzidos em três línguas locais – Changana, Sena and Macua – para ajudar as pessoas a compreender melhor as mensagens transmitidas.

Outro exemplo relevante de uma ferramenta de comunicação que apoia o planeamento futuro é uma publicação Zimbabwean intitulada Future Planning Notebook for Families and Communities⁵⁶. É um manual prático que fornece às famílias e comunidades Zimbabweanas a viver com HIV orientação sobre o planeamento do futuro dos seus filhos. Os tópicos abrangidos incluem: porquê e como escolher um tutor e como obter um certificado de guarda; como decidir quem vai herdar as posses, incluindo orientação sobre a lei consuetudinária e a lei formal; os benefícios de fazer um testamento, incluindo uma folha em branco para escrever um; como obter documentos importantes tais como certidões de nascimento e certidões de óbito; e informação sobre programas de assistência do governo para órfãos, bem como informação sobre como ter acesso. No fim do manual há uma lista de organizações que oferecem apoio a pessoas a viver com HIV e crianças órfãs. Apesar desta publicação ser para um público educado, o manual também foi publicado em Shona e Ndebele, para além de em Inglês, para melhorar o acesso a nível local.

Certidão de nascimento

“A certidão de nascimento não é apenas um direito em si, mas também contribui para garantir que as crianças beneficiam de outros direitos essenciais para a sua sobrevivência, desenvolvimento e protecção.”⁵⁷ A certidão de nascimento pode também reforçar os direitos de herança. Legalmente, as crianças que não têm uma certidão

⁵⁴ Ntengwe for Community Development, 2006.

⁵⁵ N’weti, 2006.

⁵⁶ SAFAIDS and John Snow International (JSI) UK, 2004.

⁵⁷ UNICEF, 2006.

de nascimento não podem herdar dos seus pais a menos que os pais façam um testamento nomeando-as como beneficiárias. Apesar do facto de muitas destas crianças viverem em comunidades onde todos se conhecem e onde a transmissão de bens é improvável que sejam registadas formalmente, os perpetradores mais prováveis da expropriação de bens estão relacionados com as crianças. Quando as crianças estão em situação de desvantagem a nível da comunidade por familiares, e os líderes locais não oferecem soluções satisfatórias, a única forma de poderem defender os seus direitos é procurar ajuda através do sistema formal. Dentro do sistema formal, estes direitos não existem sem uma certidão de nascimento que prove a sua identidade.

Apesar de não haverem dados nacionais compreensivos disponíveis sobre o registo de nascimento em Moçambique, as evidências indicam que os níveis de registo são muito baixos. O UNICEF,⁵⁸ referindo-se a um estudo de 2004 do Instituto Nacional de Estatística, estima que em média apenas 6 por cento das crianças com menos de cinco anos de idade têm uma certidão de nascimento. As razões principais para as mães não registarem os seus filhos foram o custo do registo (56 por cento), distância para os escritórios do registo (14 por cento) e falta de conhecimento sobre o registo (13 por cento). Todavia, os esforços do governo para promover o registo de nascimento aceleraram nos últimos anos no âmbito do Plano de Acção Nacional sobre a Certidão de Nascimento desenvolvido pela Direcção Nacional de Registo e Serviços de Notário (DNRN).⁵⁹

As ONGs desempenharam um papel importante em apoiar a implementação das iniciativas do governo a nível local. Por exemplo, vários membros da Rede da Criança⁶⁰ (ADDC em Maputo, LDC na Zambézia e Solidariedade Zambézia em Nampula entre outras) têm estado envolvidas nas actividades de registo de nascimento. O maior impacto deste trabalho está relacionado com a abordagem que estas organizações adoptaram, mais do que o facto de que mais crianças estarem agora registadas. Antes das brigadas de registo visitarem as comunidades, os representantes das NGs falam com os líderes locais, líderes tradicionais e administração estatal para os informar sobre a actividade iminente e explicar a importância do registo de nascimento para as crianças e suas famílias. Os líderes locais depois espalham as notícias e recolhem as suas populações no dia em que a brigada de registo chega. As organizações envolvidas no processo de registo relataram que enquanto preenchiam os formulários, falaram com as famílias sobre a importância do registo de nascimento – por exemplo, para as crianças terem acesso a educação (depois da 5ª classe) e para terem acesso a apoio do governo. Até à data, eles não realçaram a importância do registo de nascimento para ter acesso à herança, mas isto parece oferecer uma oportunidade para uma consciencialização inicial da comunidade sobre os direitos de herança das crianças. Não só recolhem uma grande multidão à chegada e durante o seu trabalho, mas Segundo umas das organizações envolvidas, as pessoas estão mais dispostas a ouvir uma mensagem e aceitá-la quando estão a receber algo tangível em troca, como por exemplo registo de nascimento gratuito.

Consciencialização e discussão aberta

Até agora o trabalho de consciencialização sobre os direitos de herança das crianças e mulheres tem sido feito principalmente a nível organizacional em vez de a nível comunitário. Em 1996 a WLSA publicou um relatório compreensivo sobre os direitos das mulheres à sucessão e herança em Moçambique como parte de uma iniciativa de pesquisa sobre a aplicação da lei de sucessão em seis países. Trabalho subsequente foi o relatório da Save the Children, Denied Our Rights, que deu origem ao documento actual. Além disso, como parte do seu projecto regional sobre o Direitos das Crianças à Herança⁶¹, a ONG internacional Advogados sem Fronteiras está actualmente a rever pesquisa iniciada há dois anos sobre o quadro legal Moçambicano com respeito a direitos de propriedade e herança das viúvas e órfãos. Várias outras organizações a trabalhar em Moçambique incluíram a questão dos direitos de herança nas suas publicações orientadas para a advocacia. Os efeitos da expropriação de bens nos meios de subsistência das crianças e mulheres, bem como os riscos de protecção a que as expõe, são por isso bem conhecidos entre praticantes do desenvolvimento e activistas dos direitos humanos. Todavia, a menos que a informação chegue a nível comunitário, a mudança vai permanecer limitada e por isso haverá pouco impacto nas vidas das mulheres e crianças cujos direitos de herança estão a ser violados.

⁵⁸ Ibid.

⁵⁹ Por exemplo, o governo iniciou uma Campanha Nacional de Registo de Nascimento em 2005 num esforço para lidar com a acumulação de criança que não estão registadas. Começaram em 11 distritos em todas as províncias do país e alargaram para 22 distritos em 2006, o objectivo da campanha era registar 1.2 milhões de crianças com menos de 18 anos de idade. A campanha emprega as brigadas móveis e agentes de registo fixos.

⁶⁰ A Rede da Criança é uma rede nacional de organizações de direitos das crianças (com aproximadamente 85 membros) que trabalham na coordenação, advocacia, capacitação e sensibilização da comunidade.

⁶¹ O Projecto LWOB's Children's Inheritance Rights Project (CHIRP) é realizado em Moçambique, Ruanda, Tanzânia e Uganda.

Para além de informar as pessoas sobre os seus direitos, um dos objectivos principais dos materiais e actividades de consciencialização deve ser encorajar as pessoas a questionar certas práticas e a se envolverem em discussão aberta. De momento, parece haver conhecimento amplo entre os membros da comunidade que está a acontecer expropriação de bens de viúvas e órfãos e que este não é um comportamento aceitável. Ao mesmo tempo, poucas pessoas questionam abertamente a expropriação de bens ou dão apoio às vítimas na sua busca por justiça. É por isso necessário ter materiais que dêem origem à discussão, encorajem comportamento pró activo e que façam as pessoas condenarem a prática abertamente.

Materiais impressos

Produziram-se poucos materiais até à data para acompanhar as actividades de consciencialização sobre direitos de propriedade e herança em Moçambique. As poucas organizações que compilaram materiais escritos para usar na formação – ADDC e AMMCJ entre outras – focaram principalmente os aspectos legais da herança, reproduzindo e explicando as normas legais. No âmbito dos programas existentes nas áreas de HIV, cuidado e protecção de órfãos e crianças vulneráveis ou promoção de direitos humanos, existem alguns materiais que se referem à questão da herança ou que estão relacionados. O Fórum Mulher, por exemplo, produziu uma versão resumida da lei familiar e traduziu-a para seis línguas locais para facilitar a disseminação a nível da comunidade. Além disso, conforme mencionado anteriormente, alguns dos manuais usados para o trabalho de memória com as pessoas a viver com HIV e os seus filhos também faz referência à preparação para o futuro de formas mais práticas. Existe, todavia, uma necessidade importante de formação mais específica e materiais de consciencialização que não se referem apenas a normas legais mas que também ligam as suas mensagens a normas e práticas consuetudinárias positivas. As organizações principais que trabalham sobre os direitos de herança das crianças e mulheres devem colaborar para adaptar material existente ou desenvolver material novo para garantir que todos os intervenientes promovem as mesmas mensagens e não se contradizem com respeito a questões complicadas.

Teatro, rádio e televisão

Apesar dos materiais escritos poderem ser ferramentas chave para formação e sensibilizar membros da comunidade educados que estão envolvidos de forma activa nos programas, a consciencialização do público em geral através de outros métodos pode ser muito mais eficaz. Muitas organizações desenvolveram estratégias de comunicação bem sucedidas com base noutros meios de comunicação tais como rádio, televisão e teatro (ver caixa 5).

A rádio provou ser um meio muito importante de comunicação em massa em Moçambique e muitas organizações usaram-no para atingir públicos grandes, através de estações nacionais, comunitárias ou rurais. A Direcção para as Crianças dentro do Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS), por exemplo, realizou uma campanha no ano passado sobre os direitos das crianças que foi divulgada na rádio nacional. Apesar do impacto destes programas de rádio não ter sido avaliado, a impressão geral foi que foram bem sucedidos, devido à participação activa dos ouvintes que ligaram durante o programa.

Uma forma de realçar o impacto desta abordagem, conforme sugerido pelas MMAS, seria gravar publicidade para rádio ou programas em línguas locais diferentes para atingir um público maior através das estações de rádio comunitárias. Esta estratégia já foi aplicada com sucesso por outras organizações em Moçambique. Os materiais áudio não são só para difusão na rádio. A GROOTS Kenya, por exemplo, gravou quatro guiões baseados em entrevistas com mulheres que tinham problemas com os seus direitos de propriedade e herança. As quatro gravações focaram as causas e consequências da deserdação de propriedade bem como formas de a prevenir, e outra informação necessária para realizar os direitos de propriedade e herança. Estas gravações foram usadas em grupos de grupo de discussão baseados na comunidade, onde os membros da comunidade ouvem e discutem cada uma das cassetes. Apesar disto atingir menos pessoas do que a difusão dos programas na rádio, esta estratégia permitiu à GROOTS envolver directamente os ouvintes na discussão e atingir as comunidades sem acesso à rádio.

Caixa 5: Usar filme e televisão para promover os direitos de propriedade e herança

Ntengwe para o Desenvolvimento Comunitário no Zimbabué produziu 'Voices for Positive Choices', um filme de formação, advocacia e documentário ligado ao seu trabalho em curso sobre testamentos e herança. Segue várias raparigas e mulheres que participaram em actividades organizadas pela Ntengwe ao longo de um período de tempo. Mostra como começaram o processo de reclamar propriedade que tinham perdido para os seus sogros, e como continuaram a ajudar a consciencializar os seus pares. Para além das suas histórias as gravações mostram um processo de mudança a acontecer na comunidade. Este filme está agora a ser usado como uma ferramenta para estabelecer grupos de observação e formar mulheres como paralegais comunitárias*.

Outro exemplo de usar filmes e televisão para promover direitos de propriedade e herança é o Projecto Justice for Widows and Orphans Project (JWOP) na Zâmbia, que produziu dois programas de televisão de 13 semanas liderados por um apresentador conhecido. Eles apresentaram discussões com viúvas e órfãos, indivíduos a trabalhar com eles, bem como informação sobre a JWOP e o seu trabalho, incluindo serviços relacionados tais como ajuda legal para órfãos ou viúvas com problemas relacionados com propriedade ou herança. O impacto da série foi indiscutível. A Unidade de Apoio a Vítimas (VSU), parte da rede do JWOP, afirmou receber um aumento significativo no número de chamadas, perguntas e relatos de incidentes de expropriação de bens durante o período de transmissão dos programas**.

O Teatro dos Oprimidos⁶² é outra técnica que foi usada por muitas organizações para tentar conseguir a mudança de comportamento, pois não representa apenas cenas mas também dá ao público um papel activo para decidir como o comportamento de certos actores deve mudar para reduzir o risco enfrentado ou resolver o problema encontrado. O Teatro dos Oprimidos já foi usado com sucesso em Moçambique para consciencialização sobre HIV. A Family Health International, por exemplo, produziu um filme interessante a documentar a experiência de uso desta técnica⁶³. Usar o Teatro dos Oprimidos para aumentar a consciência sobre a expropriação de bens pode não só levar a uma discussão mais aberta a nível da comunidade sobre as causas e consequências deste problema e sobre como o abordar melhor.

Conhecimentos, habilidades para a vida e participação das crianças

Para realçar o seu conhecimento e por conseguinte a sua capacidade para se protegerem, as crianças precisam de apoio. Para muitas organizações que fornecem assistência a órfãos e crianças vulneráveis em Moçambique, a realização dos direitos das crianças já é em si um aspecto importante da sua programação. Por exemplo, organizações como a Rede da Criança, Rede CAME e Save the Children promovem abordagens baseadas em direitos e melhorar a capacidade através de formação e apoio. Estas organizações atingem as crianças através das escolas ou trabalhando com outros tipos de associações criadas pelas ou para as crianças e jovens, tais como clubes de crianças, organizações da juventude, o Parlamento das Crianças ou comités de crianças. As crianças que pertencem a estas associações mostraram esforços consideráveis e sucessos não só a defender os seus direitos mas também os dos mais vulneráveis nas suas comunidades. As crianças são frequentemente mais criativas que os adultos em pensar em soluções para os seus próprios problemas, ou definem prioridades para os seus problemas de forma diferente. Grande parte do trabalho com as crianças e jovens focou o direito à educação, saúde sexual e reprodutora (incluindo prevenção do HIV) e a prevenção do abuso sexual. Os direitos de herança das crianças é uma questão que não recebeu muita atenção de muitas organizações, quer no seu trabalho com adultos quer no seu trabalho com crianças.

⁶² O Teatro dos Oprimidos é um método que começou no Brasil no início dos anos 70 e pretende usar o teatro como instrumento para activismo social na abordagem de problemas locais.

⁶³ Family Health International, 2007.

* Ntengwe for Community Development, 2006.

** Varga, 2006.

O ambiente tradicional das escolas tem um potencial óbvio para atingir grandes grupos de crianças. Até agora, todavia, nenhuma ferramenta ou material foi desenvolvida para encorajar os professores a discutirem os direitos de propriedade e herança das crianças nas suas salas de aulas. Não obstante, o currículo local, que permite às escolas dedicarem um certo número de horas de aprendizagem a capacidades e conhecimentos considerados importantes a nível local, podem oferecer uma oportunidade para incluir a questão no currículo de escolas seleccionadas ou em certas áreas.

Em resposta ao número crescente de crianças órfãs devido ao SIDA, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Programa Alimentar Mundial (PAM) e outros parceiros lançaram o projecto “Celeiro da Vida” - Junior Farmer Field and Life Schools (JFFLS) em várias regiões de Moçambique⁶⁴. Estas escolas são desenhadas para capacitar crianças órfãs e vulneráveis com idades dos 12 aos 18 anos através de conhecimento agrícola e educação em habilidades para a vida e oferecem um ponto de entrada excelente para discussão sobre direitos de propriedade e herança. Um manual publicado recentemente pela FAO, que oferece orientação sobre dirigir uma JFFLS, refere-se à importância de incluir sessões sobre os direitos de propriedade e herança das crianças no curriculum pois são considerados “fundamentais para a protecção das crianças agora e no futuro”⁶⁵. A FAO também desenvolveu um manual de facilitador JFFLS (prestes a ser publicado), que inclui um módulo específico sobre direitos de terra e propriedade, no contexto de Moçambique. Este módulo inclui um foco específico nos direitos das mulheres e crianças.

A educação de pares também foi uma ferramenta muito bem sucedida através da qual as crianças e jovens puderam transmitir conhecimentos e mensagens de habilidades para a vida. Apesar de ter sido bem sucedida principalmente na área de saúde sexual e reprodutora, pode também ser usada para outros tópicos, incluindo direitos de propriedade e herança. No âmbito do seu projecto ‘Prepare for Us!’, a Ntengwe for Community Development no Zimbabwe deu formação a educadores de pares jovens sobre direitos de propriedade e herança para que pudessem trabalhar com crianças e jovens nas suas comunidades. A sua abordagem reflecte as boas práticas, na medida em que não só formaram os educadores jovens sobre conteúdo directamente relevante como a lei da herança e a importância de escrever testamentos; também os equiparam com capacidades básicas para aconselhamento, mudança de comportamento e advocacia para lhes permitir passar mensagens de forma eficaz, e responder a pares que enfrentam situações difíceis. Outro exemplo é a Zambian Law and Development Association (LADA), que estabeleceu um Programa de Crianças Paralegais no qual as crianças recebem formação como dar conselhos legais no seu próprio nível de compreensão e criar centros de aconselhamento legal nas suas escolas⁶⁶.

Apesar de capacitar as crianças e jovens ser importante, devem haver ligações fortes com os adultos a trabalhar nestas mesmas questões, tais como paralegais ou líderes comunitários que receberam formação em direitos de herança, para garantir que as violações dos direitos das crianças são abordadas de forma adequada. Quando as crianças, como detentoras de direitos, são encorajadas a falar sobre as dificuldades que enfrentam, precisam de saber onde podem encontrar apoio na realização dos seus direitos. Neste aspecto, a experiência da Ntengwe no Zimbabué fornece outro exemplo valioso na forma como organizaram um seminário sobre direitos legais relativos a propriedade e herança com a participação de jovens e adultos. Neste seminário, as sessões de abertura e encerramento envolveram todos os participantes, sendo que as restantes sessões os adultos e jovens trabalharam em separado para permitir que os facilitadores abordem cada grupo da forma mais adequada⁶⁷. As sessões conjuntas aumentaram o respeito mútuo e compreensão entre adultos e jovens baseados num objective comum, e isto facilitou estabelecer um sistema de referência comunitário no qual as crianças e jovens foram incluídas como partes interessadas chave.

⁶⁴ A JFFLS estabeleceu-se em Moçambique pela primeira vez em 2003/2004. Existem agora quase 60 JFFLS em todo o país.

⁶⁵ FAO, 2007.

⁶⁶ Izumi, 2006c.

⁶⁷ Ntengwe for Community Development, 2006.